



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

EDITAL RETIFICADO EM 19/06/2023

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, realizará procedimento de licitação nº 13/2023, modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 93/2022, de 8 de novembro de 2022 e legislação correlata; em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 9:00 horas do dia 19/06/2023**, por meio do portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>), oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Oficial, ou substituto designados pela Portaria nº 18/2023, de 7 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, realizará procedimento de licitação nº 13/2023, modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 93/2022, de 8 de novembro de 2022 e legislação correlata; em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 9:00 horas do dia 04/07/2023**, por meio do portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>), oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Oficial, ou substituto designados pela Portaria nº 18/2023, de 7 de março de 2023.

1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo



suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

2.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, MEI, EPP ou equiparada.

2.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Após a publicação do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 4 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto nos itens 6 e 7, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto nos itens 6 e 7, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo IX do Decreto Municipal nº 93/2022.

f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, de que trata o art. 45 do Decreto Municipal nº 93/2022.



4 CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, <https://ammlicita.org.br/>, sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer pregão eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se o envio conjunto dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura - Anexo II.

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 O não envio ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



4.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder a data de realização do Pregão.

5.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este Edital – Anexo III, e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.



6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$10,55.

6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3 Em se tratando de MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de Certificado de



Regularidade de Situação perante o FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1 Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão.

7.4 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão .

7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.5.1 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme Anexo IV.

7.6 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

9.1.1 Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.1.2 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10 MODOS DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no Edital, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.3 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$0,10 (dez centavos).

10.4 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.6 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

11.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24h (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos



participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

12 NEGOCIAÇÃO

12.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

12.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3 Os licitantes terão, 2h (duas horas), contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 12.1.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

13.1 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberta a fase de “**Habilitação**” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

13.2 Os licitantes deverão encaminhar pelo sistema documentos em cópias legíveis e, em caso de dúvidas quanto à veracidade das informações apresentadas, o Pregoeiro promoverá as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.3 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

13.3.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.3.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

13.3.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

13.3.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90



(noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

13.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

13.6 O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

13.7 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.8 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

13.9 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.10 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

13.11 É facultado ao Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar a **Ata de Registro de Preços**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

13.12 Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

13.13 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

13.14 Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.



14 RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

14.3 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço <https://ammlicita.org.br/>, no próprio sistema eletrônico.

14.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

14.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico (<https://ammlicita.org.br/>) utilizado para a realização do certame, no portal eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>) e no Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 419/97.

15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

15.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela



aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

16.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

16.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

16.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

16.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

16.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

16.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

16.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

16.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

16.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:



- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
b) assinar o contrato.

16.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

17 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

17.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK.

18 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

18.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

18.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

18.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata de Registro de Preços no prazo de 3 (três) dias da comunicação pela Secretaria Municipal responsável. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

18.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata de Registro de Preços é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

18.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



18.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata de Registro de Preços responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

18.8 O beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

18.9 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

18.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19 PAGAMENTO

19.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I;

19.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência – Anexo I, conforme Nota Fiscal.

19.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

19.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

19.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 5 (anos) anos.



20.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

20.2.1 Advertência;

20.2.2 Multa de:

20.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

20.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

20.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

20.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

20.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

20.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

20.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

20.2.3A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

20.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Kubitschek, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

21.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

21.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



21.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

21.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

21.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

21.7 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.8 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

21.9 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.10 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

21.11 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.12 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.13 As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n^{os}: 6.2.1.10.301.10.2067.33903000 / 6.2.5.10.122.13.2087.33903000 / 6.2.1.10.301.10.2070.33903000 / 5.1.1.12.122.15.2045.33903000 / 5.1.2.12.365.19.2052.33903000 / 5.1.3.12.361.16.2058.33903000 / 4.1.1.4.122.2.2032.33903000 / 7.2.2.8.244.5.2096.33903000 / 7.2.6.8.244.6.2100.33903000, não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.



21.14 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 419/97 e, também no portal eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>).

21.15 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema (<https://ammlicita.org.br/>), através do eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>) ou pelo e-mail: licitacao@pk.mg.gov.br.

21.16 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por meio eletrônico, no provedor do sistema (<https://ammlicita.org.br/>), através do eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>) ou pelo e-mail: licitacao@pk.mg.gov.br, até 5 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 35451122.

~~Presidente Kubitschek/MG, 24 de maio de 2023.~~

Presidente Kubitschek/MG, 19 de junho de 2023.

SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: Aquisição de material de Higiene e Limpeza, considerando a necessidade de abastecer as diversas secretarias municipais, em suporte e apoio às suas atividades administrativas e atendimento ao público.			
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza para manutenção das atividades da administração municipal.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Água sanitária: composição: hipoclorito de sódio e água.principio ativo: hipoclorito de sódio 12% p/p .teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5 % p/p.1 litro. REVOGADO	UND	2.320
1	Água sanitaria 5lt	UND	500
2	Água sanitaria: composição: hipoclorito de sodio e agua. Principio ativo: hipoclorito de sodio puro, teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% pp. 1 litro, ideal para alimentos	UND	120
3	Alcool etílico 70% embalagem 1l	UND	1.220
4	Alcool etílico hidratado 92,8%inpm: (álcool 96° gl) 1 litro	UND	2.100
5	Alcool gel 70% embalagem , 500ml	UND	1.720
6	Amaciante de roupa: , aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério.	UND	600
7	Balde de plástico reforçado com alça e medidor ,15 litros na cor preta	UND	70
8	Balde de plastico resistente com tampa capacidade 30 litros	UND	70
9	Balde plástico p/ concreto capacidade 10 litros: produzido em polietileno de alta densidade,alça em aço galvanizado, espessura 4,5 mm.	UND	50
10	Balde plástico reforçado capacid 20 litros.: produzido em polietileno de alta instensidade ,alça em aço galvanizado	UND	90
11	Balde plastico reforçado capacidade 12 lts	UND	50
12	Bico de mamadeira em silicone correspondente a mamadeira de 240 ml	UND	100
13	Bota borracha cano curto, impermeavel limpeza em geral. : palmilha em e.v.a contem antimicrobiano que atenua o odor nos pes, numerações do 36 ao 40	PAR	100
14	Bota de borracha: ,cano alto numeração: 36,37,38 e 40 par	UND	40
15	Bota de segurança, pvc, cano curto aproximadamente 35cm de altura, branca, nº 36 ao 40, ca impresso no cabedal	PAR	100
16	Calçado ocupacional de uso profissional,: tipo botina, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal.	PAR	100
Obs.: tamanhos a serem definidos no momento da aquisição			



17	Carro funcional de limpeza completo, para tarefas de higiene e transporte de resíduos: fabricado em polipropileno, acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto mop pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto mop úmido de 320 g crú com cabo em alumínio. -medidas: 89 x 56 x 90 cm (cxlxa) -peso: 12 kg -material: polipropileno, alumínio e tubo. -cores: somente preta (estrutura) e amarelo (balde)	KIT	3
19	Cera líquida incolor brilho espontaneo 850 ml, proteção imediata, econômica, indicado para diversas superfícies. REVOGADO	UND	1.920
18	Cesto multiuso de plástico 27x22cm	UND	50
19	Desinfetante 2 l	UND	1.000
20	Desinfetante 500 ml: proteção contra germes e bactérias, limpeza, perfumação e desinfecção, ingrediente ativo, conservante, tensoativo não iônico, sequestrante, corretores de ph, aditivo, fragância, corantes e água.	UND	1.620
21	Detergente líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem: bombona com 05 litros: embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	100
22	Detergente neutro biodegradável 500 ml, solução aquosa de tensoativos aniônicos e coadjuvantes	UND	4.480
23	Escovão com cabo	UND	120
24	Escova oval de lavar roupa: especificações: ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins formato: oval composição: madeira com cerdas de nylon cor: madeira e amarelo	UND	116
25	Escova sanitária .: com suporte 13x42,5 cm. Produzida em material super resistente, acompanhada 1 escova para limpeza sanitária.	UND	68
26	Esponja, de lã de aço pacote com 8 unid.: peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade tipo bombril, de marca equivalente ou superior.)	PCT	750
27	Esponja dupla face para vasilha: um lado, esponja macia para superfícies delicadas, coloração amarela. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada, coloração verde. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1.600
28	Esponja em aço inox	UND	650
31	Filtro de barro para água 8 litros 3 velas: base reta, destacável e resistente; equipado com vela cerâmica tradicional e torneira clic. REVOGADO	UND	10
29	Flanela em algodão amarela 28x38 cm	UND	1.000
33	Fralda geriátrica tamanho g RETIFICADO	PCT	200
30	Fralda geriátrica tamanho g – pacote com 50 unidades	PCT	200
34	Fralda geriátrica tamanho m RETIFICADO	PCT	200
31	Fralda geriátrica tamanho m – pacote com 50 unidades	PCT	200
32	Fralda infantil, tamanho (ex gg): com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. pacotes com 24 unidades	PCT	60
33	Fralda infantil, tamanho (g): com barreiras laterais e	PCT	260



	antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicrobiano. pacotes com 28 unidades		
34	Fralda infantil, tamanho (m): com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicrobiano. pacotes com 32 unidades	PCT	260
35	Fralda infantil, tamanho (p): com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicrobiano. pacotes com 38 unidades	PCT	260
36	Frasco plástico de primeiro uso, descartável, capacidade 300ml, tampa rosqueada	UND	40
40	Gorro tipo touca elástica com 100 unid. REVOGADO	PCT	140
37	Lenços umedecidos pct 400 unid de 17x12cm.	PCT	100
38	Limpador multi uso frasco com 500 ml: composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	1.960
39	Limpa vidro com álcool: embalagem com 500 ml, composição butil, etil, éter - tripolifosfato de sódio.	UND	554
40	Lixeira aço inox c/ pedal 12 litros: material: parte externa - aço inox / parte interna - polipropileno - capacidade: 12 litros - formato: redondo - dimensões externas: 25 cm x 25 cm (largura) x 40 cm (altura)	UND	70
41	Lixeira com pedal inox 20l : lixeira com pedal, em inox com capacidade de 20l e tampa	UND	80
42	Lixeira de plástico resistente, com pedal, capacidade de 12 litros na cor branca	UND	60
43	Lixeira de plástico resistente, com pedal, capacidade de 50 litros na cor branca	UND	60
44	Luva borracha cano longo tamanho m: anti alérgica, impermeável	PAR	150
45	Luva de borracha cano longo tamanho g: anti alérgica, impermeável	PAR	100
46	Luva de borracha cano longo tamanho p: anti alérgica, impermeável	PAR	150
47	Luva de segurança g, anatômica; confeccionada em borracha natural, sem forro; possui: superfície externa antiderrapante em alto relevo, comprimento de 46 cm e espessura de 0,55 mm; tamanho g testada e aprovada. par	UND	40
48	Luva de segurança m, anatômica; confeccionada em borracha natural, sem forro; possui superfície externa: antiderrapante em alto relevo; comprimento de 46 cm e espessura de 0,55 mm, tamanhos: m; testada e aprovada. par.	UND	100
49	Luva nitrílica cano longo para proteção química: tam. M, cor verde, confeccionada com alta resistência química.	UND	300
50	Luva nitrílica cano longo para proteção química.: tam. G, cor verde, confeccionada com alta resistência química.	UND	300
51	Mamadeira em policarbonato, incolor capacidade 240 ml, com bico em silicone, temperatura para esterilização a 125 °C.	UND	40
52	Pa de lixo de alumínio com cabo longo madeira revestida 80 cm	UND	1.110
53	Pano de chão: pano para limpeza tipo saco duplo, lavado e alvejado, forte grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1	UND	2.300



	qualidade medidas 50cm x 70cm.		
54	Pano de chão esfregão alvejado 60x90cm: ideal para todos os tipos de pisos, muito macio e durável, alto poder de absorção, produzido com fibras diversas. Especificações: - contém: 1 super panão esfregão alvejado - tamanho: 60cm x 90cm - modelo: super panão alvejado	UND	200
55	Pano de prato atalhado 100 % algodão	UND	250
56	Pano multiuso.especificações :enxague rápido e fácil.picotado facilitando o destaque.: alta absorção com ions de prata que ajudam no controle da proliferação de bactérias.rolô com 200 panos 30 cm v 25 cm .	ROLO	1.000
57	Papel higiênico folha branca simples,picotado,texturizado,pacote com 4 rolos de 60 m x 10 cm: ,folhas brancas simples e picotado texturizado, pacotes c/ 4 rolos de 60 metros x 10 cm	PCT	2.800
58	Papel toalha interfolhado branco pacote com 1000 unid	PCT	1.500
59	Papel toalha "toalha de papel 2 dobras - branco, pacote , no formato 20x27cm,: de boa qualidade. Alta absorção c/ pct c/2 rolos.	PCT	1.060
60	Pedra sanitária: contendo gancho de 1 pedra .composição dodecilbenzeno sulfato de sódico,coadjuvantes,emoliente,perfume e corante fragância diversas .	UND	450
61	Prendedor de roupa em plastico grande.: em plástico e de boa qualidade , resistente e com desining inovador,cores variadas .	DUZIA	290
62	Rodo de passar cera com esponja	UND	130
63	Rodo de plástico 60 cm: , duas borrachas macias e flexíveis feitas em eva, cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	UND	100
64	Sabão de barra composição: basica sais + acido graxo, tipo neutro ,característica adicionais sem perfume. 200 gr (tipo ype marca equivalente ou superior)	UND	1.150
65	Sabão em pó , aplicação lava roupas 1 kg .: contendo aditivos alvejantes,odor floral fisico pó azulado,composição água,benzeno sulfato de sódico, benzeno .característica adicionais biodegradavel ,(tipo yp~e de marca equivalente ou superior).	UND	2.500
66	Sabonete líquido galão 5 litros:, aspecto físico viscoso, sem fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele.testado dermatologicamente.	UND	590
67	Sabonete líquido infantil: ", aspecto físico viscoso, sem fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele.testado dermatologicamente. Frasco de 500 ml."	FRASCO	200
68	Saco de lixo 100 litros preto: , com capacidade de 100 litros, medindo 75x95 cm, com espessura de 0,004, pacote com 100 unidades.	PCT	2.210
69	Saco de lixo preto 30 l de boa qualidade, pacote c/100 unidades.: material: politeleno de alta densidade e polietileno reciclado.	PCT	250
70	Saco de lixo preto 60 l de boa qualidade ,pacote com 100 unid: material:polietileno de alta densidade e polietileno reciclado.	UND	1.125
71	Sacola plastica 1 kg cor branca	KG	2.000
72	Saco para lixo branco 50 litros com 100 unid.	PCT	1.000
73	Saco para lixo branco leitoso capacidade 15 litros	PCT	1.000
74	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 litros: , confeccionado em	PCT	1.000



	polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante ,medidas 75 x 105 cm, pacote com 100 unidades.		
75	Tapete porta de entrada 40x60cm	UND	20
76	Toalha de rosto simples,lisa,medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm: confeccionada 100 % algodão	UND	240
77	Toalhas de banho 100% algodão aprox. 1.30 x 75cm.	UND	60
78	Torneira para filtro de barro de água simples marrom: características: mais resistente; maior vazão; mais durabilidade, cano longo, cor marrom; rosca bsp g 3/8", composição (abs poliestireno, pvc e mola em aço inox); compatibilidades: compatíveis com a grande maioria dos modelos de filtros, suportes e reservatórios do mercado	UND	10
79	Vassoura, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos: cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	UND	20
80	Vassoura de pelo: sintético 30 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm	UND	350
81	Vassoura piaçava natural - vassoura robusta com cerdas firmes e resistentes.: excelente para áreas externas, como calçadas, terreiros, quintal, patios com cimento rustico e outros. Acompanha cabo de madeira plastificado. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 22cm x 1,2m	UND	100
82	Vassoura prensada de nylon 30 cm: , cabo de madeira plastificado 120 cm , cores sortidas.	UND	300
83	Vela para filtro de barro tripla ação, retém todas as impurezas sólidas, visíveis e invisíveis na água, tornando-a pura e cristalina. Produto destina-se a filtros por gravidade	UND	30

Observações:

1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo de entrega: Em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

Local e Horário de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues nos seguintes endereços:

1- ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES

Rua Edgardo dos Santos, nº 10, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 8:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 259, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 8:00h às 11:00 e de 12:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.



3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pouso Alto, nº 239, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 7:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

4- SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 8:00h às 11:00 e de 12:00h às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

Observação: o local específico estará indicado na Ordem de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrente deste Pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nºs:

6.2.1.10.301.10.2067.33903000	/	6.2.5.10.122.13.2087.33903000	/
6.2.1.10.301.10.2070.33903000	/	5.1.1.12.122.15.2045.33903000	/
5.1.2.12.365.19.2052.33903000	/	5.1.3.12.361.16.2058.33903000	/
4.1.1.4.122.2.2032.33903000	/	7.2.2.8.244.5.2096.33903000	/
7.2.6.8.244.6.2100.33903000.			

ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEYDSON FARNEZI

Secretário Municipal de Governo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Contatos: Fone: Fax:
Dados Bancários: Banco: AG.: Conta:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	2.320	Água sanitária: composição: hipoclorito de sódio e água.principio ativo: hipoclorito de sódio 12% p/p .teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5 % p/p.1 litro. REVOGADO			
1	UND	500	Água sanitaria 5lt			
2	UND	120	Água sanitaria: composição: hipoclorito de sodio e agua. Principio ativo: hipoclorito de sodio puro, teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% pp. 1 litro, ideal para alimentos			
3	UND	1.220	Alcool etílico 70% embalagem 1l			
4	UND	2.100	Alcool etílico hidratado 92,8%inpm: (álcool 96° gl) 1 litro			
5	UND	1.720	Alcool gel 70% embalagem , 500ml			
6	UND	600	Amaciante de roupa: , aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério.			
7	UND	70	Balde de plástico reforçado com alça e medidor ,15 litros na cor preta			
8	UND	70	Balde de plastico resistente com tampa capacidade 30 litros			
9	UND	50	Balde plástico p/ concreto capacidade 10 litros: produzido em polietileno de alta densidade,alça em aço galvanizado, espessura 4,5 mm.			



10	UND	90	Balde plástico reforçado capacid 20 litros.: produzido em polietileno de alta instensidade ,alça em aço galvanizado			
11	UND	50	Balde plastico reforçado capacidade 12 lts			
12	UND	100	Bico de mamadeira em silicone correspondente a mamadeira de 240 ml			
13	PAR	100	Bota borracha cano curto, impermeavel limpeza em geral. : palmilha em e.v.a contem antimicrobiano que atenua o odor nos pes, numerações do 36 ao 40			
14	UND	40	Bota de borracha: ,cano alto numeração: 36,37,38 e 40 par			
15	PAR	100	Bota de segurança, pvc, cano curto aproximadamente 35cm de altura, branca, nº 36 ao 40, ca impresso no cabedal			
16	PAR	100	Calçado ocupacional de uso profissional,: tipo botina, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Obs.: tamanhos a serem definidos no momento da aquisição			
17	KIT	3	Carro funcional de limpeza completo, para tarefas de higiene e transporte de resíduos: fabricado em polipropileno, acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto mop pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto mop úmido de 320 g crú com cabo em alumínio. -medidas: 89 x 56 x 90 cm (cxlxa) -peso: 12 kg -material: polipropileno, alumínio e tubo. -cores: somente preta (estrutura) e amarelo (balde)			
19	UND	1.920	Cera liquida incolor brilho espontaneo 850 ml, proteção imediata, econômica, indicado para diversas superficies. REVOGADO			
18	UND	50	Cesto multiuso de plastico 27x22cm			
19	UND	1.000	Desinfetante 2 l			
20	UND	1.620	Desinfetante 500 ml: proteção contra germes e bacterias.limpeza,perfumação e desinfecção,ingrediente ativo,conservante,tensioativo não			



			iônico, sequestrante, corretores de ph, aditivo, fragância, corantes e água.			
21	UND	100	Detergente líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem: bombona com 05 litros: embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.			
22	UND	4.480	Detergente neutro biodegradável 500 ml, solução aquosa de tensoativos aniônicos e coadjuvantes			
23	UND	120	Escovão com cabo			
24	UND	116	Escova oval de lavar roupa: especificações: ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins jardins formato: oval formato: oval composição: madeira com cerdas de nylon composição: madeira com cerdas de nylon cor: madeira e amarelo			
25	UND	68	Escova sanitária ; com suporte 13x42,5 cm. Produzida em material super resistente, acompanhada 1 escova para limpeza sanitária.			
26	PCT	750	Espunja, de lã de aço pacote com 8 unid.: peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade tipo bombril, de marca equivalente ou superior.)			
27	UND	1.600	Espunja dupla face para vasilha: um lado, esponja macia para superfícies delicadas, coloração amarela. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada, coloração verde. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
28	UND	650	Espunja em aço inox			
31	UND	10	Filtro de barro para água 8 litros 3 velas: base reta, destacável e resistente; equipado com vela cerâmica tradicional e torneira clic. REVOGADO			
29	UND	1.000	Flanela em algodão amarela 28x38 cm			
33	PCT	200	Fralda geriátrica tamanho g RETIFICADO			
30	PCT	200	Fralda geriátrica tamanho g – pacote com 50 unidades			
34	PCT	200	Fralda geriátrica tamanho m RETIFICADO			
31	PCT	200	Fralda geriátrica tamanho m – pacote com 50 unidades			
32	PCT	60	Fralda infantil, tamanho (ex gg): com barreiras laterais e antivazamento, fita			



			multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 24 unidades			
33	PCT	260	Fralda infantil,tamanho (g): com barreiras laterais e antivazamento,fita multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 28 unidades			
34	PCT	260	Fralda infantil,tamanho (m): com barreiras laterais e antivazamento,fita multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 32 unidades			
35	PCT	260	Fralda infantil,tamanho (p): com barreiras laterais e antivazamento,fita multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 38 unidades			
36	UND	40	Frasco plastico de primeiro uso,; descartável, capacidade 300ml, tampa rosqueada			
40	PCT	140	Cerro tipo touca elastica com 100 unid. REVOGADO			
37	PCT	100	Lenços umidecidos pct 400 unid de 17x12cm.			
38	UND	1.960	Limpador multi uso frasco com 500 ml: composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificacao no ministerio da saude.			
39	UND	554	Limpa vidro com alcool: , embalagem com 500 ml, composição butil, estil, éter - tripolifosfato de sódio.			
40	UND	70	Lixeira aço inox c/ pedal 12 litros: material: parte externa - aço inox / parte interna - polipropoleno - capacidade: 12 litros - formato: redondo - dimensões externas: 25 cm x 25 cm (largura) x 40 cm (altura)			
41	UND	80	Lixeira com pedal inox 20l : lixeira com pedal, em inox com capacidade de 20l e tampa			
42	UND	60	Lixeira de plastico resistente, com pedal, capacidade de 12 litros na cor branca			
43	UND	60	Lixeira de plastico resistente, com pedal, capacidade de 50 litros na cor branca			
44	PAR	150	Luva borracha cano longo tamanho m:			



			anti alergica ,impermeável			
45	PAR	100	Luva de borracha cano longo tamanho g: anti alergica, impermeavel			
46	PAR	150	Luva de borracha cano longo tamanho p: anti alergica ,impermeável			
47	UND	40	Luva de segurança g ,anatômica;confeccionada em borracha natural,sem forro;possui: superficie externa antiderrapante em alto relevo,comprimento de 46 cm e espessura de 0,55 mm;tamanho g testada e aprovada ,par			
48	UND	100	Luva de segurança m,anatômica;confeccionada em borracha natural,sem forro;possui superficie externa: antiderrapante em alto relevo;comprimento de 46 com e espessura de 0,55 mm,tamanhos :m;testada e aprovada.par.			
49	UND	300	Luva nitrílica cano longo para proteção química: tam. M , cor verde, confeccionada com alta resistência química.			
50	UND	300	Luva nitrílica cano longo para proteção química.: tam. G, cor verde, confeccionada com alta resintência química.			
51	UND	40	Mamadeira em policarbonato, incolor capacidade 240 ml, com bico em silicone,: temperatura para esterelização a 125 °c.			
52	UND	1.110	Pa de lixo de aluminio com cabo longo madeira revestida 80 cm			
53	UND	2.300	Pano de chão: pano para limpeza tipo saco duplo, lavado e alvejado, forte grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1 qualidade medidas 50cm x 70cm.			
54	UND	200	Pano de chão esfregão alvejado 60x90cm: ideal para todos os tipos de pisos, muito macio e durável, alto poder de absorção, produzido com fibras diversas. Especificações: - contém: 1 super panão esfregão alvejado - tamanho: 60cm x 90cm - modelo: super panão alvejado			
55	UND	250	Pano de prato atalhado 100 % algodão			
56	ROLO	1.000	Pano multiuso.especificações :enxague rápido e fácil.picotado facilitando o destaque.: alta absorção com ions de prata que ajudam no controle da			



			proliferação de bactérias. rolo com 200 panos 30 cm x 25 cm .			
57	PCT	2.800	Papel higiênico folha branca simples, picotado, texturizado, pacote com 4 rolos de 60 m x 10 cm: , folhas brancas simples e picotado texturizado, pacotes c/ 4 rolos de 60 metros x 10 cm			
58	PCT	1.500	Papel toalha interfolhado branco pacote com 1000 unid			
59	PCT	1.060	Papel toalha "toalha de papel 2 dobras - branco, pacote , no formato 20x27cm,; de boa qualidade. Alta absorção c/ pct c/2 rolos.			
60	UND	450	Pedra sanitária: contendo gancho de 1 pedra .composição dodecilbenzeno sulfato de sódico,coadjuvantes,emoliente,perfume e corante fragância diversas .			
61	DUZIA	290	Prendedor de roupa em plástico grande.: em plástico e de boa qualidade , resistente e com desining inovador,cores variadas .			
62	UND	130	Rodo de passar cera com esponja			
63	UND	100	Rodo de plástico 60 cm: , duas borrachas macias e flexíveis feitas em eva, cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.			
64	UND	1.150	Sabão de barra composição: básica sais + ácido graxo, tipo neutro ,característica adicionais sem perfume. 200 gr (tipo ype marca equivalente ou superior)			
65	UND	2.500	Sabão em pó , aplicação lava roupas 1 kg .: contendo aditivos alvejantes,odor floral físico pó azulado,composição água,benzeno sulfato de sódico, benzeno .característica adicionais biodegradavel .(tipo yp~e de marca equivalente ou superior) .			
66	UND	590	Sabonete líquido galão 5 litros:, aspecto físico viscoso, sem fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele.testado dermatologicamente.			
67	FRASCO	200	Sabonete líquido infantil: ", aspecto físico viscoso, sem fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele.testado dermatologicamente. Frasco de 500 ml."			
68	PCT	2.210	Saco de lixo 100 litros preto: , com capacidade de 100 litros, medindo 75x95 cm, com espessura de 0,004,			



			pacote com 100 unidades.			
69	PCT	250	Saco de lixo preto 30 l de boa qualidade, pacote c/100 unidades.: material: polietileno de alta densidade e polietileno reciclado.			
70	UND	1.125	Saco de lixo preto 60 l de boa qualidade ,pacote com 100 unid: material:polietileno de alta densidade e polietileno reciclado.			
71	KG	2.000	Sacola plastica 1 kg cor branca			
72	PCT	1.000	Saco para lixo branco 50 litros com 100 unid.			
73	PCT	1.000	Saco para lixo branco leitoso capacidade 15 litros			
74	PCT	1.000	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 litros: , confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante ,medidas 75 x 105 cm, pacote com 100 unidades.			
75	UND	20	Tapete porta de entrada 40x60cm			
76	UND	240	Toalha de rosto simples,lisa,medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm: confeccionada 100 % algodão			
77	UND	60	Toalhas de banho 100% algodão aprox. 1.30 x 75cm.			
78	UND	10	Torneira para filtro de barro de água simples marrom: características: mais resistente; maior vazão; mais durabilidade, cano longo, cor marrom; rosca bsp g 3/8", composição (abs poliestireno, pvc e mola em aço inox); compatibilidades: compatíveis com a grande maioria dos modelos de filtros, suportes e reservatórios do mercado			
79	UND	20	Vassoura, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos: cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.			
80	UND	350	Vassoura de pelo: sintético 30 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm			
81	UND	100	Vassoura piaçava natural - vassoura robusta com cerdas firmes e resistentes.: excelente para áreas externas, como calçadas, terreiros, quintal, patios com cimento rustico e outros. Acompanha cabo de madeira plastificado. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 22cm x 1,2m			
82	UND	300	Vassoura prensada de nylon 30 cm: , cabo de madeira plastificado 120 cm ,			



			cores sortidas.			
83	UND	30	Vela para filtro de barro tripla ação, retém todas as impurezas sólidas, visíveis e invisíveis na água, tornando-a pura e cristalina. Produto destina-se a filtros por gravidade			

OBSERVAÇÕES:

- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso):
R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

DECLARO:

1 Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

..... (Local) , de de (Data).

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

RG:

CPF:



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º CF

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

..... (Local) , de de (Data).

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
RG:
CPF:

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023**

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **LAURO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 591.095.306-06, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.500.166 – SSP/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal nº 93/2022, de 8 de novembro de 2023 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 13/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, estabelecido na rua _____, nº ____ no bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____, Estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, conforme Anexo I a este instrumento.

1 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a



presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 7/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 7/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante no Anexo I – Termo de Referência, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

6 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, em até 15 (quinze) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;



VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

7 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 3 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

VIII - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.



8 DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Kubitschek, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 7/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



13.2 Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Presidente Kubitschek/MG, de de

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CNPJ: 17.754.175/0001-22
ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
BENEFICIÁRIA
CNPJ:



ANEXO I A MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE / VALOR						
				ÓRGÃO GERENCIADOR			TOTAL A SER REGISTRADA E LIMITE POR ADESÃO		LIMITE DECORRENTE DE ADESÕES	
				QTDE	UNT (R\$)	TOTAL (R\$)	QTDE	TOTAL (R\$)	QTDE	TOTAL (R\$)
+	Água sanitária: composição: hipoclorito de sódio e água. princípio ativo: hipoclorito de sódio 12% p/p. teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5 % p/p. 1 litro. REVOGADO		UND	2.320			2.320		6.960	
1	Água sanitária 5lt		UND	500			500		1.500	
2	Água sanitária: composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio puro, teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% pp. 1 litro, ideal para alimentos		UND	120			120		360	
3	Alcool etílico 70% embalagem 1l		UND	1.220			1.220		3.660	
4	Alcool etílico hidratado 92,8% inpm: (álcool 96° gl) 1 litro		UND	2.100			2.100		6.300	
5	Alcool gel 70% embalagem, 500ml		UND	1.720			1.720		5.160	



6	Amaciante de roupa: , aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de resgistro no ministério.		UND	600			600		1.800	
7	Balde de plástico reforçado com alça e medidor ,15 litros na cor preta		UND	70			70		210	
8	Balde de plastico resistênte com tampa capacidade 30 litros		UND	70			70		210	
9	Balde plástico p/ concreto capacidade 10 litros: produzido em polietileno de alta densidade,alça em aço galvanizado, espessura 4,5 mm.		UND	50			50		150	
10	Balde plástico reforçado capacid 20 litros.: produzido em polietileno de alta instensidade ,alça em aço galvanizado		UND	90			90		270	
11	Balde plastico reforçado capacidade 12 lts		UND	50			50		150	
12	Bico de mamadeira em silicone correspondente a mamadeira de 240 ml		UND	100			100		300	
13	Bota borracha cano curto, impermeavel limpeza em geral. : palmilha em e.v.a contem antimicrobiano que atenua o odor nos pes, numerações do 36 ao 40		PAR	100			100		300	
14	Bota de borracha: ,cano alto numeração: 36,37,38 e 40 par		UND	40			40		120	



15	Bota de segurança, pvc, cano curto aproximadamente 35cm de altura, branca, nº 36 ao 40, ca impresso no cabedal		PAR	100			100		300	
16	Calçado ocupacional de uso profissional,: tipo botina, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, com bico de aço, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Obs.: tamanhos a serem definidos no momento da aquisição		PAR	100			100		300	
17	Carro funcional de limpeza completo, para tarefas de higiene e transporte de resíduos: fabricado em polipropileno, acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto mop pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto mop úmido de 320 g crú com cabo em alumínio. -medidas: 89 x 56 x 90 cm (cxlxa) -peso: 12 kg -material: polipropileno, alumínio e tubo. -cores: somente preta (estrutura) e amarelo (balde)		KIT	3			3		9	



17	Cera líquida incolor brilho espontaneo 850 ml, proteção imediata, econômica, indicado para diversas superfícies. REVOGADO		UND	1.920			1.920		5.760	
18	Cesto multiuso de plastico 27x22cm		UND	50			50		150	
19	Desinfetante 2 l		UND	1.000			1.000		3.000	
20	Desinfetante 500 ml: proteção contra germes e bacterias.limpeza,perfumação e desinfecção,ingrediente ativo,conservante,tensioativo não iônico,sequestrante,corretores de ph,aditivo,fragância ,corantes e água.		UND	1.620			1.620		4.860	
21	Detergente liquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradavel. Embalagem: bombona com 05 litros: embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.		UND	100			100		300	
22	Detergente neutro biodegradável 500 ml, solução aquosa de tensoativos aniônicos e coadjuvantes		UND	4.480			4.480		13.440	
23	Escovão com cabo		UND	120			120		360	



24	Escova oval de lavar roupa: especificações: ideal para uso em lavanderias, banheiros, jardins, formato: oval composição: madeira com cerdas de nylon cor: madeira e amarelo		UND	116			116		348	
25	Escova sanitária ,: com suporte 13x42,5 cm. Produzida em material super resistente, acompanhada 1 escova para limpeza sanitária.		UND	68			68		204	
26	Esponja, de lã de aço pacote com 8 unid.: peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade tipo bombril, de marca equivalente ou superior.)		PCT	750			750		2.250	
27	Esponja dupla face para vasilha: um lado, esponja macia para superfícies delicadas, coloração amarela. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada, coloração verde. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	1.600			1.600		4.800	
28	Esponja em aço inox		UND	650			650		1.950	
31	Filtro de barro para água 8 litros 3 velas: base reta, destacável e resistente; equipado com vela cerâmica tradicional e torneira clic. REVOGADO		UND	10			10		30	



29	Flanela em algodão amarela 28x38 cm		UND	1.000			1.000		3.000	
33	Fralda geriátrica tamanho g RETIFICADO		PCT	200			200		600	
30	Fralda geriátrica tamanho g – pacote com 50 unidades		PCT	200			200		600	
34	Fralda geriátrica tamanho m RETIFICADO		PCT	200			200		600	
31	Fralda geriátrica tamanho m – pacote com 50 unidades		PCT	200			200		600	
32	Fralda infantil,tamanho (ex gg): com barreiras laterais e antivazamento,fitas multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 24 unidades		PCT	60			60		180	
33	Fralda infantil,tamanho (g): com barreiras laterais e antivazamento,fitas multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 28 unidades		PCT	260			260		780	
34	Fralda infantil,tamanho (m): com barreiras laterais e antivazamento,fitas multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 32 unidades		PCT	260			260		780	



35	Fralda infantil,tamanho (p): com barreiras laterais e antivazamento,fitas multiuso ajustável,elásticos ajustáveis nas pernas , frente decorativa , corte anatômico e antimicol.pacotes com 38 unidades		PCT	260			260		780	
36	Frasco plastico de primeiro uso.; descartável, capacidade 300ml, tampa rosqueada		UND	40			40		120	
40	Gorro tipo touca elastica com 100 unid. REVOGADO		PCT	140			140		420	
37	Lenços umidecidos pct 400 unid de 17x12cm.		PCT	100			100		300	
38	Limpador multi uso frasco com 500 ml: composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificacao no ministerio da saude.		UND	1.960			1.960		5.880	
39	Limpa vidro com alcool: , embalagem com 500 ml, composição butil, estil, éter - tripolifosfato de sódio.		UND	554			554		1.662	
40	Lixeira aço inox c/ pedal 12 litros: material: parte externa - aço inox / parte interna - polipropoleno - capacidade: 12 litros - formato: redondo - dimensões externas: 25 cm x 25 cm (largura) x 40 cm (altura)		UND	70			70		210	
41	Lixeira com pedal inox 20l : lixeira com pedal, em inox com capacidade de 20l e tampa		UND	80			80		240	



42	Lixeira de plástico resistente, com pedal, capacidade de 12 litros na cor branca		UND	60			60		180	
43	Lixeira de plástico resistente, com pedal, capacidade de 50 litros na cor branca		UND	60			60		180	
44	Luva borracha cano longo tamanho m: anti alérgica ,impermeável		PAR	150			150		450	
45	Luva de borracha cano longo tamanho g: anti alérgica, impermeável		PAR	100			100		300	
46	Luva de borracha cano longo tamanho p: anti alérgica ,impermeável		PAR	150			150		450	
47	Luva de segurança g ,anatômica;confeccionada em borracha natural,sem forro;possui: superfície externa antiderrapante em alto relevo,comprimento de 46 cm e espessura de 0,55 mm;tamanho g testada e aprovada ,par		UND	40			40		120	
48	Luva de segurança m,anatômica;confeccionada em borracha natural,sem forro;possui superfície externa: antiderrapante em alto relevo;comprimento de 46 com e espessura de 0,55 mm,tamanhos :m;testada e aprovada.par.		UND	100			100		300	
49	Luva nitrílica cano longo para proteção química: tam. M , cor verde, confeccionada com alta resistência química.		UND	300			300		900	



50	Luva nitrílica cano longo para proteção química.: tam. G, cor verde, confeccionada com alta resintência química.		UND	300			300		900	
51	Mamadeira em policarbonato, incolor capacidade 240 ml, com bico em silicone.: temperatura para esterelização a 125 °c.		UND	40			40		120	
52	Pa de lixo de aluminio com cabo longo madeira revestida 80 cm		UND	1.110			1.110		3.330	
53	Pano de chão: pano para limpeza tipo saco duplo, lavado e alvejado, forte grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1 qualidade medidas 50cm x 70cm.		UND	2.300			2.300		6.900	
54	Pano de chão esfregão alvejado 60x90cm: ideal para todos os tipos de pisos, muito macio e durável, alto poder de absorção, produzido com fibras diversas. Especificações: - contém: 1 super panão esfregão alvejado - tamanho: 60cm x 90cm - modelo: super panão alvejado		UND	200			200		600	
55	Pano de prato atalhado 100 % algodão		UND	250			250		750	



56	Pano multiuso.especificações :enxague rápido e fácil.picotado facilitando o destaque.: alta absorção com ions de prata que ajudam no controle da proliferação de bactérias.rolô com 200 panos 30 cm v 25 cm .		ROLO	1.000			1.000		3.000	
57	Papel higiênico folha branca simples,picotado,texturizado,pacote com 4 rolos de 60 m x 10 cm: ,folhas brancas simples e picotado texturizado, pacotes c/ 4 rolos de 60 metros x 10 cm		PCT	2.800			2.800		8.400	
58	Papel toalha interfolhado branco pacote com 1000 unid		PCT	1.500			1.500		4.500	
59	Papel toalha "toalha de papel 2 dobras - branco, pacote , no formato 20x27cm,: de boa qualidade. Alta absorção c/ pct c/2 rolos.		PCT	1.060			1.060		3.180	
60	Pedra sanitária: contendo gancho de 1 pedra .composição dodecilbenzeno sulfato de sódico,coadjuvantes,emoliente,perfum e corante fragância diversas .		UND	450			450		1.350	
61	Prendedor de roupa em plástico grande.: em plástico e de boa qualidade , resistente e com desining inovador,cores variadas .		DUZIA	290			290		870	
62	Rodo de passar cera com esponja		UND	130			130		390	



63	Rodo de plástico 60 cm: , duas borrachas macias e flexíveis feitas em eva, cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.		UND	100			100		300	
64	Sabão de barra composição: básica sais + ácido graxo, tipo neutro ,característica adicionais sem perfume. 200 gr (tipo ype marca equivalente ou superior)		UND	1.150			1.150		3.450	
65	Sabão em pó , aplicação lava roupas 1 kg .: contendo aditivos alvejantes,odor floral físico pó azulado,composição água,benzeno sulfato de sódico, benzeno .característica adicionais biodegradavel .(tipo yp~e de marca equivalente ou superior).		UND	2.500			2.500		7.500	
66	Sabonete líquido galão 5 litros:, aspecto físico viscoso, sem fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele.testado dermatologicamente.		UND	590			590		1.770	
67	Sabonete líquido infantil: ", aspecto físico viscoso, sem fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele.testado dermatologicamente. Frasco de 500 ml."		FRASCO	200			200		600	
68	Saco de lixo 100 litros preto: , com capacidade de 100 litros, medindo 75x95 cm, com espessura de 0,004, pacote com 100 unidades.		PCT	2.210			2.210		6.630	



69	Saco de lixo preto 30 l de boa qualidade, pacote c/100 unidades.: material: polietileno de alta densidade e polietileno reciclado.		PCT	250			250		750	
70	Saco de lixo preto 60 l de boa qualidade ,pacote com 100 unid: material:polietileno de alta densidade e polietileno reciclado.		UND	1.125			1.125		3.375	
71	Sacola plastica 1 kg cor branca		KG	2.000			2.000		6.000	
72	Saco para lixo branco 50 litros com 100 unid.		PCT	1.000			1.000		3.000	
73	Saco para lixo branco leitoso capacidade 15 litros		PCT	1.000			1.000		3.000	
74	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 litros: , confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante ,medidas 75 x 105 cm, pacote com 100 unidades.		PCT	1.000			1.000		3.000	
75	Tapete porta de entrada 40x60cm		UND	20			20		60	
76	Toalha de rosto simples,lisa,medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm: confeccionada 100 % algodão		UND	240			240		720	
77	Toalhas de banho 100% algodão aprox. 1.30 x 75cm.		UND	60			60		180	



78	Torneira para filtro de barro de água simples marrom: características: mais resistente; maior vazão; mais durabilidade, cano longo, cor marrom; rosca bsp g 3/8", composição (abs poliestireno, pvc e mola em aço inox); compatibilidades: compatíveis com a grande maioria dos modelos de filtros, suportes e reservatórios do mercado		UND	10			10		30	
79	Vassoura, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos: cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.		UND	20			20		60	
80	Vassoura de pelo: sintético 30 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm		UND	350			350		1.050	
81	Vassoura piaçava natural - vassoura robusta com cerdas firmes e resistentes.: excelente para áreas externas, como calçadas, terreiros, quintal, patios com cimento rustico e outros. Acompanha cabo de madeira plastificado. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 22cm x 1,2m		UND	100			100		300	
82	Vassoura prensada de nylon 30 cm: , cabo de madeira plastificado 120 cm , cores sortidas.		UND	300			300		900	
83	Vela para filtro de barro tripla ação, retém todas as impurezas sólidas, visíveis e invisíveis na água, tornando-a pura e cristalina. Produto destina-se a filtros por gravidade		UND	30			30		90	



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro – CEP: 39.135-000
Contatos: (38) 35451122 / licitacao@pk.mg.gov.br